

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fqy3c9ba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Moção de congratulação nº 564/2022 Protocolo nº 5428/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Nova Canaã do Norte pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 36 anos, portanto, o dia do aniversário de Nova Canaã do Norte, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Nova Canaã do Norte, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A região teve intensa movimentação na época da "Terceira Borracha de Mato Grosso", que cumpriu uma história de penetração e trabalho sazonal e valor. A família Spinelli explorou seringais na região.

As primeiras movimentações com fins de colonização em Nova Canaã do Norte deram-se a partir de 1976. Através do caminho aberto um pouco antes, em 1972, por ocasião da integração da BR-163, pelo 9º BEC, Batalhão de Engenharia e Construção, dirigido pelo coronel José Meireles, notável militar, que mais tarde veio a ser prefeito da capital Mato-grossense.

O primeiro nome do lugar foi Gleba Nova Era, dado pela Imobiliária e Colonizadora Líder, sendo sócio principal o Sr. Raimundo Costa Filho, que é fundador da cidade de Colíder a 50 km de Nova Canaã do Norte.

O primeiro comerciante foi o Sr. Antônio Alves da Silva, conhecido por "Antônio do Ponto", e Maria Moreira da Silva a primeira moradora do lugar. Em seguida, vieram os Srs. João Lourenço Máximo e Osvaldo do Amaral, levantando construções onde, atualmente, encontra-se o centro urbano de Nova Canaã do Norte.

O padre Geraldo da Silva celebrou a primeira missa. A professora Maria Creuza dos Santos inaugurou a primeira escola, depois veio a Sr^a. Eva Dellatesta, que também lecionava na localidade. A escola foi ampliada mais tarde.

O primeiro hotel foi do Sr. José Noivelho, conhecido pelo apelido de "Zé Novela". A primeira farmácia foi do Sr. Sinoel e a primeira oficina mecânica foi de Álvaro Guarido. O primeiro dentista prático foi Damião, substituído mais tarde por Joel, também prático. Em 1979, o médico José Wilson iniciou atendimento à população.

A empresa colonizadora promoveu o loteamento dos terrenos na área rural e urbana, no entanto, não teve sucesso na administração da gleba. Não houve estruturação por parte da empresa povoadora na organização da colonização, ocasionando problemas de relacionamento



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



dentro da empresa. Com o assassinato de um dos proprietários da firma colonizadora, Louro Silva Lima, o primeiro arranco povoador da gleba estagnou. Os problemas se avolumaram e a gleba ficou administrável, saindo o INCRA em socorro dos primeiros moradores, desapropriando legalmente os colonizadores, e assumindo o ônus da empreitada frustrada. Com a desapropriação legal foi criado o PAC — Projeto de Assentamento Canaã conforme decreto lei nº 109, de 26 de abril de 1982. O objetivo principal era promover a regularização fundiária de aproximadamente 3.540 famílias que residiam no Projeto.

Os primeiros moradores procuraram não se abater com os problemas fundiários e se preocuparam em crescer economicamente. O prêmio veio com a criação do distrito, através da lei nº 4.396, de 23/11/1981. Em 1982, foi criado o Cartório de Paz, sendo nomeado primeiro tabelião o Sr. Jair Borges Monteiro, e o primeiro Juiz de Paz foi o Sr. Nelson Guerreiro, antigo corretor de imóveis.

A descoberta de ouro na região deslocou verdadeira leva de aventureiros para o lugar, muita gente nova foi chegando, trazendo consigo intenso movimento ao comércio local.

A lei estadual nº. 4.997, de 13 de maio de 1986, criou o município.

O nome "Nova Canaã" foi sugerido pelo então Bispo de Sinop, D. Henrique Froehlich, que quis com esta iniciativa dar a idéia de que ali era a "Terra Prometida" aos que vinham a se instalar na região, trazendo sonhos, coragem e muita esperança no futuro.

Em 1993, a lei estadual nº. 6.386, de 28/12/93, introduziu alterações e redefiniu os limites territoriais do município de Nova Canaã do Norte, reduzindo em aproximadamente 50% sua área territorial, que atualmente é de 4.950,64 km².

Fonte

Site da Prefeitura de Nova Canaã do Norte < <https://www.novacanaadonorte.mt.gov.br/pagina/1>

>



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual